



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO N° 152/2025**

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira  
São Miguel, 02 de outubro de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

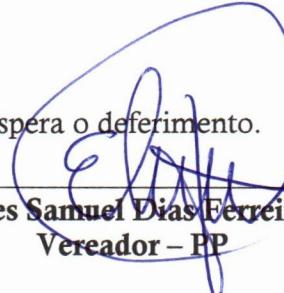
Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano avalie a situação da praça a Praça Madre Maria Pia Mastena, localizada á Rua Pedro Moco, bairro Alto Santa Tereza, e inclua a revitalização do espaço em seu cronograma de obras, haja vista, nos dias 15 a 25 de do mês de outubro de 2025 a paroquia de São Miguel/RN celebra a festa de Santa Teresa D'Ávila.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a revitalização da praça é uma necessidade urgente para os moradores, pois o espaço, atualmente em condições precárias, tem um grande potencial para se tornar um importante ponto de lazer, convívio social e recreação para crianças, jovens e idosos. O abandono do local resulta em problemas como: Degradação da infraestrutura, como bancos e calçadas. Iluminação pública deficiente, o que aumenta a insegurança na área. Falta de manutenção da jardinagem, com acúmulo de lixo e mato alto. Ausência de equipamentos de lazer em bom estado de conservação, como brinquedos e academia ao ar livre.

Dito isto, a reforma e a melhoria da praça trarão benefícios diretos para a qualidade de vida da população, valorizando o patrimônio público e fortalecendo os laços comunitários.

Nestes Termos, pede e espera o deferimento.

  
Elves Samuel Dias Ferreira  
Vereador - PP